



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS  
Secretaria Municipal  
Agropecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente  
“Trabalhando pelo Desenvolvimento Sustentável”  
“Dias Melhores na Cidade e no Campo”



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E MEIO AMBIENTE  
DATAS-MG

**PAA** Programa de  
Aquisição  
de Alimentos

## PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS, DETENTORES DA DAP FÍSICA OU DO CAF, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA NA **MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA**, EXECUTADO POR MEIO DO TERMO DE ADESÃO ESTADUAL.

Prefeitura Municipal de Datas Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação as pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, conforme estabelecido na Lei nº 14.628 de julho de 2023, no Decreto nº 11.476 de abril de 2023 e na Resolução GGPAA nº 3 de setembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Datas pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Divino Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.754.193/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito, Narlisson de Jesus Martins, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na legislação supracitada, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, realizar Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares, como beneficiários fornecedores **de alimentos**, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos PAA – **modalidade Compra com Doação Simultânea**, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 17/07/2023 a 17/07/2024

### 1. Objeto:

O objeto da presente Chamada Pública é o **credenciamento de agricultores familiares , detentores da DAP física e ou CAF físico, para o fornecimento de gêneros alimentícios** para doação a pessoas e famílias em situação insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo PAA – modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

**Olerícolas:** todos os produtos alimentícios desta categoria, em estado natural

**Frutas:** todos os produtos desta categoria, em estado natural

**Produtos do agroextrativismo:** todos os produtos alimentícios desta categoria, típicos da região e em estado natural

Av. Florencio Marques, nº 85, Centro, Datas/MG – CEP. 39.130.000

Telefone: (38) 3535-1121 – Fax: (38) 3535-1118

E-mail: [agricultura@datas.mg.gov.br](mailto:agricultura@datas.mg.gov.br) / [gabinete@datas.mg.gov.br](mailto:gabinete@datas.mg.gov.br)

Site: <https://datas.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS  
Secretaria Municipal  
Agropecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente  
“Trabalhando pelo Desenvolvimento Sustentável”  
“Dias Melhores na Cidade e no Campo”



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E MEIO AMBIENTE  
DATAS-MG

## 2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, detentores RG, CPF, Cartão do Produtor, NIS, DAP ou CAF física(o). OBS: Cartão do Produtor e DAP ativos .

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados na Resolução GGPA n° 3 de setembro de 2023.

### 2. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 08 de Novembro de 2023, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente ou no escritório da EMATER., do município de Datas/MG.

## 4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor Familiar Individual - Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- NIS – Numero de Identificação Social
- Cartão do Produtor Rural – Inscrição Estadual (Ativos)
- Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) acompanhado do extrato da DAP; ou cópia do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) acompanhado do extrato do CAF; (Ativos)

## 5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAA, conforme art. 4º da Resolução GGPA n° 3 de setembro de 2023:

- inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
- negros;
- mulheres;
- assentados da reforma agrária;
- pescadores; e
- jovens entre 18 e 29 anos.

5.2. Conforme artigo 5º da Resolução em questão, na ausência de Declaração de Aptidão ao Pronaf -DAP válida ou do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ativo, no caso

Av. Florencio Marques, n° 85, Centro, Datas/MG – CEP. 39.130.000

Telefone: (38) 3535-1121 – Fax: (38) 3535-1118

E-mail: [agricultura@datas.mg.gov.br](mailto:agricultura@datas.mg.gov.br) / [gabinete@datas.mg.gov.br](mailto:gabinete@datas.mg.gov.br)

Site: <https://datas.mg.gov.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/Prefeitura-Municipal-de-Datas-MG>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS  
Secretaria Municipal  
Agropecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente  
“Trabalhando pelo Desenvolvimento Sustentável”  
“Dias Melhores na Cidade e no Campo”



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E MEIO AMBIENTE  
DATAS-MG

de beneficiários fornecedores identificados como povos e comunidades tradicionais, conforme definido no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, será aceita, alternativamente, a apresentação do Número de Identificação Social- NIS - do CadÚnico.

## 6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios **que serão adquiridos**, deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, CRAS situado na Praça da Bíblia, nº 10, Centro, Datas/MG, todas as terças-feiras, durante o período de vigência do Plano Operacional, exceto feriados, até 17/07/2024 na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

6.2 Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

## 7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado no prazo determinado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS, Entidade Executora do Programa, podendo ser realizado até o 10º dia útil do mês subsequente aos registros da aquisição e recebimento da Nota Fiscal e documentação necessária.

## 8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Agropecuária, Industria, Comercio e Meio Ambiente ou no escritório da EMATER., do município de Datas/MG. no horário das 08:00 as 11:00 e de 13:00 até 15:00, de segunda a sexta-feira, ou através do site <https://datas.mg.gov.br/>; na pagina do Instagram da Prefeitura Municipal: <https://instagram.com/datasprefeituramunicipal>, e no Instagram da Sala Mineira do Empreendedor: <https://instagram.com/datasprefeituramunicipal>.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar **será definido pela unidade executora do Programa** e deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por DAP/CAF por ano civil conforme Art. 9º inciso I da Resolução GGPA n° 3 de setembro de 2023;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção e capacitação dos gestores locais do Programa.

Av. Florencio Marques, nº 85, Centro, Datas/MG – CEP. 39.130.000

Telefone: (38) 3535-1121 – Fax: (38) 3535-1118

E-mail: [agricultura@datas.mg.gov.br](mailto:agricultura@datas.mg.gov.br) / [gabinete@datas.mg.gov.br](mailto:gabinete@datas.mg.gov.br)

Site: <https://datas.mg.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS**  
Secretaria Municipal  
Agropecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente  
“Trabalhando pelo Desenvolvimento Sustentável”  
“Dias Melhores na Cidade e no Campo”



**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO**  
**E MEIO AMBIENTE**  
DATAS-MG

Todos os agricultores familiares individuais, que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Datas/MG, 27 de Outubro de 2023.

---

Narlison de Jesus Martins  
Prefeito Municipal

---

Rodrigo Magno de Souza  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Indústria, Comércio e Meio Ambiente